**Processo nº:** 2000.1877/2015

**Interessado**: Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana

**Assunto**: Solicitação 13º salário proporcional do ano de 2013.

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se os autos de solicitação de pagamento do 13º salário proporcional do ano de 2013, interposta pela servidora **Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana**, conforme (fls.02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo, atendendo ao que determina acerca da procedência ou não do crédito pleiteado pela servidora em tela, atendendo ao que determina o Decreto nº 4.190/2009 (art. 3º, IV) e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011, Decreto nº 47.891/2016 e Decreto nº 51.828/2017.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se inadequadamente instruído, em vista de possível equívoco na exação cálculos por parte da SEPLAG. Isto posto, esta Controladoria Geral do Estado/CGE/AL, solicita revisão da exação dos cálculos, pois verificou-se que os cálculos apresentados pela SESAU encontram-se corretos.

**2.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2015 (fls.13). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar a dotação orçamentária atualizada, para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SESAU,** ato continuo encaminhar a SEPLAG para revisão da exação dos cálculos para posterior pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió - AL, 18 de julho de 2017.

Rita de Cassia Araujo Soriano

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 99-0**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**